



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

Decreto Legislativo N°93/2015 de 24 de Novembro de 2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°02/2015

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao **exercício de 2013**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 50, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°-Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao exercício de 2013, ficando, assim, acatado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC-1530/026/13⁵² o qual opina pela aprovação das referidas contas.


Art. 2°-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre, 24 de novembro de 2015.

Wandyr Pinheiro da Silva

Wandeyr Pinheiro da Silva
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Alto Alegre aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


Ivonete Caputo
Diretora Geral